

# INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho

As inscrições para a edição 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho. Podem participar projetos em desenvolvimento ou concluídos que promovam a educação fiscal em suas diversas formas. Em 2025, serão distribuídos R\$ 88 mil em prêmios nas quatro categorias: Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia.

Mais informações e regulamento completo no site do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

## Receita Estadual publica pontuação definitiva dos municípios no PIT do segundo semestre de 2024

Referente ao desempenho dos municípios, somando os cinco grupos de ações do PIT, 142 melhoraram o seu resultado, 52 registraram queda e 303 permaneceram estáveis (com variações de no máximo cinco pontos) em comparação ao primeiro semestre de 2024. Com isso, o total de pontos alcançados pelos municípios no segundo semestre de 2024 foi de 28.585, número cerca de 5% acima do semestre anterior (27.280 pontos).

## Prepare-se para o Webinar IPM Provisório 2026!

Este evento online trará as últimas informações sobre as mudanças previstas para o IPM 2026, além de esclarecer as principais dúvidas sobre as impugnações. Será uma excelente oportunidade também para entender a fundo a Nota de Esclarecimento Resumida - IPM PROVISÓRIO 2026.

Data: Segunda-feira, 14 de julho  
Horário: 10:00 - 12:00  
Formato: Online

É essencial realizar a inscrição prévia para garantir sua participação e acesso ao webinar.

## Parte dos produtores rurais do RS deve deixar de usar nota fiscal em papel em julho

O novo grupo de produtores rurais que passou a ser obrigado a emitir nota eletrônica em fevereiro de 2025 têm até 30 de junho para usar a documentação em papel, o chamado “talão do produtor” (modelo 4 da Nota Fiscal).

## Artigo: A ilusão do “Dia sem Impostos” e a urgência da educação fiscal

“Tributo não é vilão. O verdadeiro inimigo é a ignorância fiscal.” Artigo publicado no blog Que Imposto é Esse da Folha de S. Paulo, de autoria de Maria Aparecida Lacerda Meloni, vice-presidente da Febrafite e coordenadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

## Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Todos os cursos abaixo serão realizados online na plataforma Receita EAD a participação nos cursos também pontua no PIT na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.



## Parte dos produtores rurais do RS deve deixar de usar nota fiscal em papel em julho

O novo grupo de produtores rurais que passou a ser obrigado a emitir nota eletrônica em fevereiro de 2025 têm até 30 de junho para usar a documentação em papel, o chamado “talão do produtor” (modelo 4 da Nota Fiscal). A utilização desta alternativa estava permitida para aqueles cujos talões já haviam sido impressos. Agora, a partir de 1º de julho, o uso passa a ser vedado.

A emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) passou a ser obrigatória em operações internas para os produtores rurais que, nos anos de 2023 ou 2024, obtiveram receita bruta com valor superior a R\$ 360 mil com a atividade rural. A lista com os números de inscrição estadual dos cerca de 45 mil contribuintes que precisaram se adaptar está na [Central de Conteúdo do Portal de Atendimento da Receita Estadual](#), na aba “produtor rural”.

A exigência foi estabelecida após aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) em 27 de dezembro de 2024. A medida amplia as ações da Sefaz em busca da conformidade fiscal.

Em 5 de janeiro de 2026, a obrigatoriedade da NF-e e da NFC-e em operações internas se estenderá para todos os produtores rurais do RS, independentemente do faturamento. O grupo para o qual a exigência ainda não começou a valer pode seguir solicitando o “talão do produtor” nas prefeituras até o final do 2025. A transição é gradual para que os profissionais que atuam na atividade rural, especialmente os de menor porte, possam se adaptar ao uso das novas ferramentas com segurança.

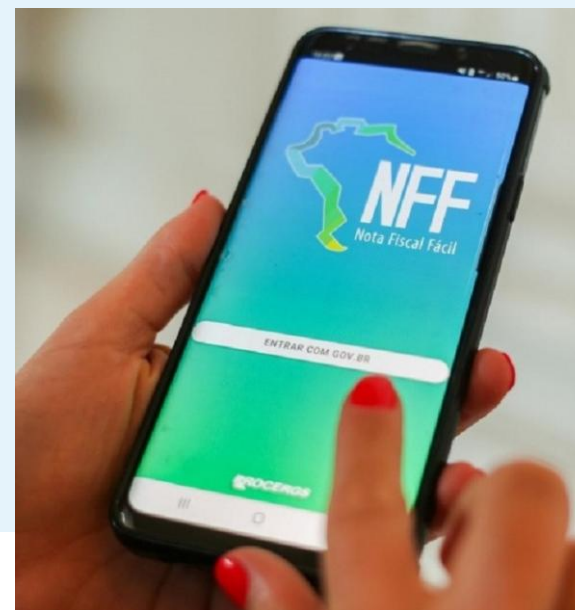
No caso de operações interestaduais, a nota eletrônica já é obrigatória para todos os produtores do RS.

### Alternativas para a emissão eletrônica

A solução recomendada pela Sefaz para a emissão da NF-e e da NFC-e é o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), que pode ser baixado gratuitamente no celular e acessado por meio do login gov.br. É possível, inclusive, gerar um QR Code da nota fiscal off-line, no meio da lavoura, por exemplo. Nesse caso, a nota é autorizada após o restabelecimento da conexão, e há um limite para uso sem internet: 30 notas; valor de R\$ 300 mil no somatório das notas; ou 168 horas.

Existem ainda outras ferramentas, como aplicativos próprios ou desenvolvidos por associações e cooperativas. Há também o Nota Fiscal Avulsa (NFA-e), disponibilizado pela Sefaz, que só pode ser usado no computador.

A NF-e é também chamada de modelo 55 e é utilizada para registrar a venda de mercadorias e a prestação de serviços. Já a NFC-e, ou modelo 65, é específica para o varejo e contempla as vendas diretas ao consumidor final.





## Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho

Organizado pela FEBRAFITE – Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais, o prêmio, em sua 13ª edição, reconhece iniciativas que promovem a função social dos tributos, a transparência nas contas públicas e o engajamento do cidadão no controle e acompanhamento dos recursos públicos. Em 2025, serão distribuídos R\$ 88 mil em prêmios nas quatro categorias: Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia.

### Inscrições abertas

As inscrições para a edição 2025 ficam abertas até o dia 31 de julho. Podem participar projetos em desenvolvimento ou concluídos que promovam a educação fiscal em suas diversas formas.

Mais informações e regulamento completo em: [www.premioeducacaofiscal.org.br](http://www.premioeducacaofiscal.org.br)

### Lançamento da Edição 2025

A edição 2025 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal foi lançada no dia 22 de abril em cerimônia realizada no auditório Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

A solenidade foi marcada pela palestra do Auditor Fiscal da Receita Federal e presidente do Sindifisco Nacional, Dão Real, renomado especialista na área da Educação Fiscal. Fundador do Instituto de Justiça Fiscal (IJF) e professor do curso de extensão em Educação Fiscal e Cidadania na UFRGS e na Univates, ele atuou como instrutor na ESAF – Escola de Administração Fazendária.

Durante sua fala, Dão Real ressaltou o poder mobilizador do prêmio: “O Prêmio é uma marca que movimenta inúmeras iniciativas em todo o país em torno da Educação Fiscal. E não é pelo prêmio em si. O que ele acende nas pessoas é uma causa — e todos nós nos movemos por boas causas. A Educação Fiscal é uma delas. É uma causa pela qual vale a pena lutar.”

Ele abordou ainda a ausência da sociedade nos debates sobre a reforma tributária: “Falamos o ano inteiro sobre reforma tributária do consumo. Mas quantos consumidores participaram? Pouquíssimos. Quantos empresários? Quase todos. Ainda temos um déficit grave de conhecimento sobre o tema. Democratizar o saber sobre

impostos, gastos públicos e política econômica é empoderar a sociedade e fortalecer a democracia.”



Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025

**Um reconhecimento a quem promove a cidadania**

Inscrições até **31 de julho** no site

**Mais de R\$ 100 mil em prêmios**

[www.premioeducacaofiscal.org.br](http://www.premioeducacaofiscal.org.br)

Realização: FEBRAFITE

Parceiros: ANFIP, CONAMP, ENCRTE, BID, ENBP, COMSEFAZ, SINAFRES, GLOBO, SINAFRES



## Receita Estadual publica pontuação definitiva dos municípios no Programa de Integração Tributária do segundo semestre de 2024

A Receita Estadual (RE) disponibilizou a pontuação definitiva relativa ao segundo semestre de 2024 dos municípios que participam do Programa de Integração Tributária (PIT). O Programa visa incentivar ações de interesse mútuo entre Estado e municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, repercutindo nos repasses dos recursos às Prefeituras. A Portaria Sefaz Nº 035/2025 foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 5 de junho.

Referente ao desempenho dos municípios, somando os cinco grupos de ações do PIT, 142 melhoraram o seu resultado, 52 registraram queda e 303 permaneceram estáveis (com variações de no máximo cinco pontos) em comparação ao primeiro semestre de 2024. Com isso, o total de pontos alcançados pelos municípios no segundo semestre de 2024 foi de 28.585, número cerca de 5% acima do semestre anterior (27.280 pontos).

A [pontuação](#) de cada localidade pode ser verificada na página do PIT no site da RE, assim como a evolução perante os períodos anteriores. Destaque para os 13 municípios que obtiveram pontuação máxima no segundo semestre de 2024:

- Alto Feliz,
- Brochier,
- Caibaté,
- Miraguai,
- Nova Candelária,
- Planalto,
- Sant'Ana do Livramento,
- Santa Vitória do Palmar,
- Santiago,
- Santo Antônio do Planalto,
- São Borja,
- São José do Norte,
- Três Arroios.

Também estão disponíveis para [consulta](#) os Pareceres de Avaliação dos Recursos Administrativos, que puderam ser apresentados pelas localidades a partir da publicação provisória do PIT, realizada em abril de 2025. O procedimento de prestação de contas foi realizado novamente de forma totalmente digital, através da ferramenta "Protocolo Eletrônico", disponibilizada pela RE para o envio da documentação de comprovação das ações.

Clique [aqui](#) e confira a Portaria Nº 035/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2025 (páginas 117 a 126).



**PONTUAÇÃO FINAL DO PIT JÁ ESTÁ DISPONÍVEL**

Mais de 140 municípios melhoraram seus resultados

Consulte o resultado em [sefaz.rs.gov.br/prefeituras/pit](https://sefaz.rs.gov.br/prefeituras/pit)

Referente ao 2º semestre de 2024  
Portaria publicada em 5 de junho

RECEITA ESTADUAL RS | SECRETARIA DA FAZENDA | GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
O futuro nos une.



## Prepare-se para o Webinar IPM Provisório 2026!

Este evento online trará as últimas informações sobre as mudanças previstas para o IPM 2026, além de esclarecer as principais dúvidas sobre as impugnações. Será uma excelente oportunidade também para entender a fundo a Nota de Esclarecimento Resumida - IPM PROVISÓRIO 2026.

### Programação:

Data: Segunda-feira, 14 de julho

Horário: 10:00 - 12:00

Formato: Online

### Palestrantes:

Estevan Moura Parode: Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Secretaria da Fazenda - RS

Fabiano Mulinari: Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Secretaria da Fazenda - RS

### Público-alvo:

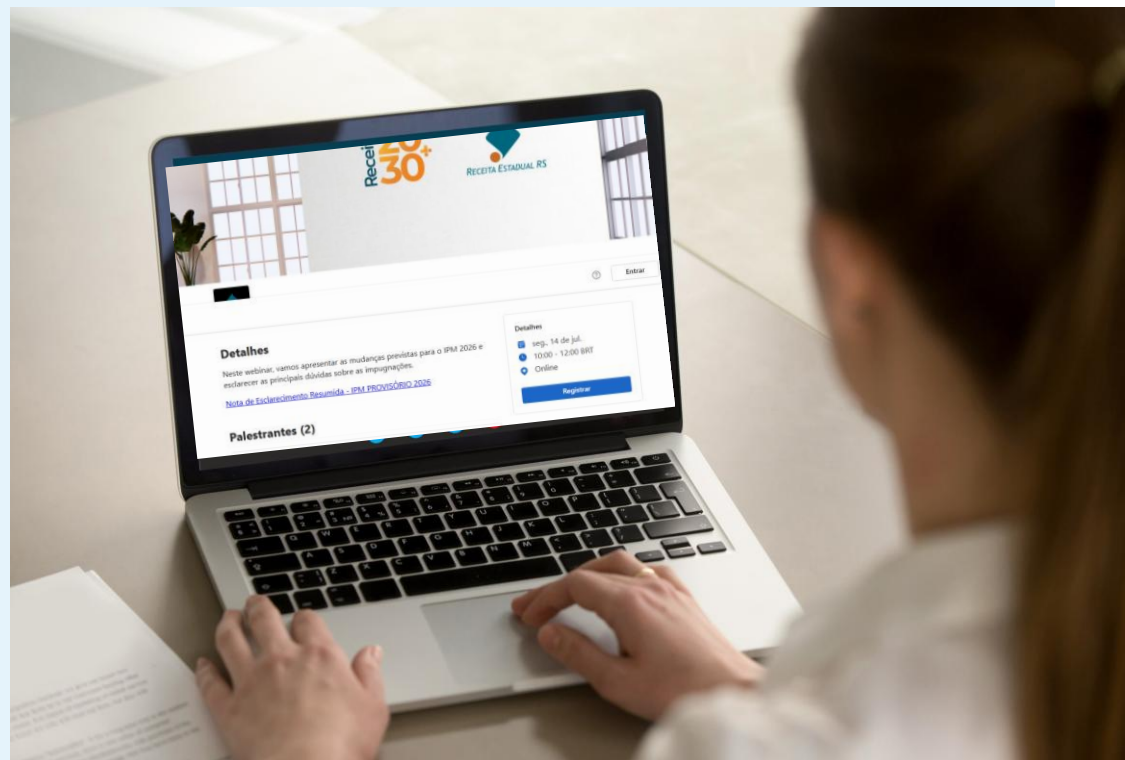
Servidores municipais que atuam com as impugnação do IPM

É essencial realizar a inscrição prévia para garantir sua participação e acesso ao webinar.

Não perca tempo e registre-se agora mesmo através do link:

[CLIQUE AQUI](#)

A participação neste evento não pontuará no PIT.





## Artigo: A ilusão do “Dia sem Impostos” e a urgência da educação fiscal

Em diversos cantos do país, o chamado Dia sem Impostos tem ganhado popularidade com ações promocionais que prometem produtos mais baratos, simulando um cenário em que o Estado não cobra tributos. Travestida de protesto, a iniciativa tenta transformar a carga tributária no vilão da economia, mas ignora um debate muito mais profundo e necessário: o papel dos tributos na construção da própria vida em sociedade.

É compreensível que a população esteja cansada da complexidade do sistema tributário e da sensação de retorno insuficiente dos serviços públicos. No entanto, culpar os impostos — e não a má gestão, a desigualdade na cobrança ou a sonegação — é mirar no alvo errado. Tributos não são castigos, são instrumentos de justiça social. São eles que financiam a saúde pública, a educação gratuita, a segurança, a previdência e tantas outras políticas que estruturam o bem-estar coletivo.

Promover um Dia sem Impostos é como fazer um “dia sem coleta de lixo”, “sem hospital público” ou “sem professor na escola pública”, “sem vacina nos postos de saúde”, “sem bombeiros”. É uma narrativa rasa que reforça a desinformação e o descrédito nas instituições, ao invés de fomentar o debate sobre a reforma tributária justa, progressiva e transparente de que o Brasil precisa.

Mais eficaz — e transformador — seria investir na educação fiscal. Ensinar desde cedo como funciona o orçamento público, o que são tributos, por que eles existem, de que forma podemos fiscalizar e exigir que sejam bem aplicados. Só com cidadãos conscientes de seus deveres e direitos será possível mudar de fato a realidade fiscal brasileira.

Nesse sentido, merece destaque o trabalho da Febrafite (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais), que há 13 anos promove o Prêmio Nacional de Educação Fiscal. A iniciativa reconhece e valoriza projetos de escolas, instituições, imprensa e iniciativas de tecnologia que promovem a cidadania por meio da compreensão do papel social dos tributos.

As inscrições para a edição de 2025 estão abertas até o dia 31 de julho e podem ser feitas no site [www.premioeducacaofiscal.org.br](http://www.premioeducacaofiscal.org.br). Trata-se de uma oportunidade de dar visibilidade a quem, de fato, está contribuindo para formar uma sociedade mais consciente, responsável e democrática.

Tributo não é vilão. O verdadeiro inimigo é a ignorância fiscal.

Maria Aparecida Lacerda Meloni, vice-presidente da Febrafite e coordenadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal



Artigo publicado no blog Que Imposto é Esse da Folha de S. Paulo:

<https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2025/05/a-ilusao-do-dia-sem-impostos-e-a-urgencia-da-educacao-fiscal.shtml>

## Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Todos os cursos abaixo serão realizados online na plataforma Receita EAD e possuem atividade avaliativa sendo exigido o aproveitamento mínimo de 70% para certificação.

A participação nos cursos também pontua no PIT na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.



**Curso IPM Visão Estratégica**  
Início do curso em 1º de julho  
Vagas: 150  
Inscrições [aqui](#).



**Curso Teórico Básico "Turma Volante Municipal"**  
Início do curso em 22 de julho.  
Inscrições [aqui](#).



**Curso "Setor Primário"**  
Início do curso em 22 de julho.  
Vagas: 200  
Inscrições [aqui](#).



**Curso Educação Fiscal na Base Nacional Comum Curricular**  
Início do curso em 4 de agosto.  
Inscrição de 2 professores por município, sendo que um dos inscritos ficará em cadastro reserva para caso de disponibilidade de vagas. Total de vagas: 50 vagas  
Inscrições [aqui](#).